



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6892 - Sexta-feira, 25 de novembro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 25 de novembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, que "inclui §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei nº 11.229, de 06 de março de 2012, acrescentando a hipótese de concessão de Bônus-Moradia como instrumento da política habitacional do Município de Porto Alegre, a ser concedido em casos de demanda prioritária, bem como estabelecendo como prioridade as famílias com crianças com idade igual ou inferior a 14 (quatorze) anos, com pessoas vítimas de violência ou com pessoas com autismo ou deficiências."

LEI Nº 13.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_385937_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$

158.925,84 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 21.746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_386046_1.pdf

DECRETO Nº 21.747, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 9.916.837,24 (nove milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)."

DECRETO Nº 21.747, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_386047_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 910, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000113598-5).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município no dia 18 de novembro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar como Painelista na 196ª Reunião Ordinária da União dos Legislativos da Fronteira Oeste (ULFRO), em São Gabriel/RS, sem ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 917, de 23/11/2022 (Processo 22.14.000003041-0).

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 23 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Cerimônia de Premiação do 4º Prêmio Boas Práticas da Gestão Municipal, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 916, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000143437-7)

DESIGNA FATIMA REGINA DE AZEREDO, matrícula 1424785, Assessora VI, e MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Diretor, para representarem o Município na Assembleia-Geral Extraordinária, do Condomínio Garagem Automática Sete de Setembro, convocada para o dia 29/11/2022, com poderes de decisão sobre as deliberações discutidas na respectiva Assembleia, através da Portaria 920, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000019108-0).

MODIFICA a Portaria 414, de 31/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6771, de 01/06/2022, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT), em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 20.327, de 06 de agosto de 2019, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 921, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000020663-0).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169	Gerente de Atividades VII	ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Titular	SMPAE

MODIFICA, a contar de 24/11/2022, a Portaria 739, de 09/09/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6843, de 12/09/22, que designou a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Prova de Conceito de Soluções Inovadoras para desafios de relevância pública na área de Telemedicina de Urgência e Emergência, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, com prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público *Living Lab* nº 001/2022, conforme abaixo, através da Portaria 919, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000077518-9).

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Chefe de Unidade	LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	GI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TIAGO WAINSTEIN, matrícula 1061089/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do 21º Congresso Nacional de Previdência, evento organizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, que ocorrerá em Bento Gonçalves/RS, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 21265689 de 17/11/2022 (Processo 22.13.000006051-6).

CONCEDE autorização, à servidora RITA BUTTES SILVA, matrícula 349875/1, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de estudo para a *Escuela Andaluza de Salud Publica*, no período de 26/11/2022 a 03/12/2022, que será realizado na cidade de Granada/Espanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21288002 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000105672-0).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos constantes da Decisão IPS SEI 21110876, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21114745, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000100299-0).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos constantes dos Despachos SEI 21186494 e 21336327, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e nos artigos 14, I e 15 da Lei Municipal 7.770/1996, através da Portaria 21345583, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000119858-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas

atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/11/2022, os efeitos da Portaria 092 de 17/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2017, que delimita atribuições à servidora MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 81630.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 21334782, de 22/11/2022 (Processo 21.0.000093093-5).

COLOCA, em estágio experimental, a servidora LISIANE SCHEREDER BARBOZA, matrícula 99532.3, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir entre a suas atividades carregar mais de 03kg de peso, realizar esforços físicos e movimentos repetitivos com as mãos e membros superiores, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611013, pelo período de 21/10/2022 a 22/04/2023, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21283667 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000017229-8).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 26953.3, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir a docência, no período de 17/11/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21287788, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000035257-1).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, matrícula 15872.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe, a partir de 20/10/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21284550, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000030712-6).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS, matrícula 94432.7, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades de docência, supervisão e direção escolar, a partir de 25/10/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21281900, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000003146-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, matrícula 81630.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo regência de classe, trabalhar curvada e/ou agachada, realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, deambulação prolongada e frequente (mais de 1.000 metros) e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 09/11/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21335606, de 22/11/2022 (Processo 21.0.000093093-5).

DELIMITA atribuições, em relação ao servidor CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, matrícula 48953.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe e aquelas que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, subir e descer escadas, trabalhar curvado ou agachado, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambulação prolongada e frequente (mais de 1.000 metros) e permanecer sentado prolongadamente (mais de 90 minutos), a partir de 21/10/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21284755, de 18/10/2022 (Processo 21.0.000076396-6).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor RENATO LUIS ARMANI, matrícula 50556.3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades de assistência a pacientes, no período de 10/11/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21282210, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000104935-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento das servidoras DANIELI ELY MARTINS, 1336584/1, e SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, ambas Auditoras-Fiscais da Receita Municipal, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022, para participar do XXXIII Congresso Nacional - FENAFIM 2022, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21347100, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000141389-2).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores Financeiros, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, GILBERTO BUJAK, 723414/4, ambos Auditores de Controle Interno; FABIANA FEROLETO, 679310/3, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradoras, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 21320944, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000141009-5).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, GILBERTO BUJAK, 723414/4, ambos Auditores de Controle Interno; FABIANA FEROLETO, 679310/3, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, todas Técnicas de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradoras; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, todas Assistentes Administrativos, através da Portaria 21320951 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000141009-5).

DESIGNA, para o Exercício de 2023, como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, GILBERTO BUJAK, 723414/4, ambos Auditores de Controle Interno; MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todas Técnicas de Controle Interno; ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administradora; e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, através da Portaria 21320961 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000141009-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 1226126, Diretor-Geral, lotado na Diretoria-Geral de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21334925 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000072301-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/11/2022, a Portaria 19140213/2022, publicada em 15/06/2022, Edição 6780, que concedeu GIP Nível 6 ao servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76786/2022, através da Portaria 21334567 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000072301-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE ao Diretor e Vice-Diretores a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020, para a Gestão 2022-2026, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MENDES, pelo período compreendido entre 10/11/2022 a 10/11/2026, por meio da Portaria 21362475, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000114076-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	01	Diretor de Escola	021/2022
GUSTAVO EICHLER	1220853	01	Vice-Diretor de Escola	022/2022
MARILENE TEREPIŃSKI	944315	02	Vice-Diretor de Escola	023/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80480/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA BARBOSA DA SILVA, CPF 495.039.360-04, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 290 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000134273-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, chefe de unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80481/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA CLAUDIA DA SILVA ANTUNES, CPF 916.644.110-20, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 288 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135081-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80482/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CHAVES, CPF 485.400.050-37, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 289 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135727-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80425/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLEIDE REGINA QUEVEDO GUEDES, CPF 579.539.020-87, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 294 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000134527-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80424/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, CPF 020.745.460-41, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 295 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135548-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80487/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES, CPF 673.286.360-68, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 296 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135995-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR,

matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80459/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DANDARA DA CRUZ ENNES, CPF 024.790.620-40, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 297 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136206-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80460/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DENISA CARVALHO OLIVEIRA, CPF 293.676.460-20, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 298 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136277-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80461/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ELIZANGELA BORGES DE FRAGA, CPF 754.718.170-87, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 299 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136316-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80462/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIELA PEREIRA, CPF 925.535.160-53, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 300 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136754-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80463/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GISLAINE PEDROSO DOS SANTOS, CPF 719.648.940-34, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 301 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137029-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80464/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e HELOISA HELENA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CPF 823.331.140-53, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 302 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000134409-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80465/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIANA WANESSA LEE DA SILVA GOULART, CPF 007.943.960-89, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 305 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136997-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80466/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JURACEMA DA SILVA GOULART, CPF 992.708.700-49, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 306 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136957-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80467/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LISBET DOS SANTOS PINHEIRO, CPF 588.678.720-87, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 307 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136880-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80468/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MADALENA DE LOURDES DE MATOS FONTOURA SEVERO, CPF 967.373.360-00, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 308 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135463-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80483/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIA DE FÁTIMA DUARTE BASTOS, CPF 452.841.300-06, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 309 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135766-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80473/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIA FRANCISCA FREITAS DA SILVA, CPF 813.386.190-04, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 310 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135817-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80469/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIA REGINA DE MOURA, CPF 609.977.290-15, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 311 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135885-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80472/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e NEUZA NEVES DA SILVA, CPF 255.816.350-72, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 312 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135929-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80478/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SILVIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA, CPF 474.012.490-49, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 313 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136035-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80505/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SIMONE DOS SANTOS, CPF 656.667.630-91, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 314 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136179-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80479/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ZILDA DUARTE QUEIROZ, CPF 400.109.700-10, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 315 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136250-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 15315400/2021, publicada no DOPA em 25/08/2021, e Portarias anteriores, designando, para comporem a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com a

finalidade de formular, implementar e acompanhar a Política de Educação Permanente da SMS, no eixo de Ação, Integração, Ensino e Serviço e no eixo de Ação Qualificação Profissional, e de analisar as propostas e solicitações de Cooperação das Instituições de Ensino e as ações de educação de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, os seguintes membros, através da Portaria 21287678 de 23/11/2022 (Processo 18.0.000042844-9).

COORDENAÇÃO

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
LUCIANA MOURA DE ÁVILA	550635	ED/CGP	Professora

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
CIDRIANA TERENCE PARENZA	485503	ED/CGP	Assistente Social
JEFERSON MIOLA	291964	ED/CGP	Cirurgião-Dentista
JOSE MARIO D'AVILA NEVES	229870	ED/CGP	Psicólogo

MEMBROS

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
ALINE CASARIL	1025295/01	CAE/DAPS - Suplente	Fisioterapeuta
ANA CAROLINA STEIN	478158/02	SAMU - Titular	Enfermeira
ANA LUCIA PIITA PINHEIRO	1112430/02	CAF/SMS - Titular	Farmacêutica
ANA PAULA DE LIMA	355231/07	CMS - Titular	Psicóloga
ANDREA PEREIRA REGNER	356089/04	HMIPV - Titular	Enfermeira
CLAUDIA LOSS RECK	454040/02	CAE/DAPS - Titular	Médica Especialista
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835/02	ASSEPLA - Titular	Médica Especialista
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977/02	DR/SMS - Titular	Adminstradora
CIDRIANA TERESA PARENZA	485503/01	ED/CGP - Titular	Assistente Social
CRISTINA NUNES ANICET	1031961/01	EE/CGP - Titular	Assistente Administrativo
DAILA LENA RAENK	835344/02	CEP/SMS - Suplente	Enfermeira
EDER KROEFF CARDOSO	973388/01	DC/HPS - Suplente	Fisioterapeuta
FABIANO BARRIONUEVO	497153/02	SAMU - Suplente	Médico Especialista
FERNANDA KERBES	429172/01	DAPS/SMS - Suplente	Psicóloga
FULVIO REICHERT SCHEEREN	1576305/01	CMU - Suplente	Comissionado
GIOVANA GOMES DA SILVA	1047302/01	DR/SMS - Suplente	Enfermeira
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876/01	CAF/SMS - Suplente	Farmacêutica
GRAZIELA SEVERO DA SILVA	1109073/03	PACS - Suplente	Enfermeira
JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA	420338/01	CEP/SMS - Titular	Médico Especialista
JOSÉ MARIO D'AVILA NEVES	229870/02	ED/CGP - Titular	Psicólogo
KELMA NUNES SOARES	525355/04	Assepla - Suplente	Enfermeira
LEILA COFFY	1005855/01	DAPS/SMS - Titular	Enfermeira
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433866/01	ED/CGP - Titular	Psicóloga
LUCIANA MOURA DA SILVEIRA AVILA	550635/01	ED/CGP - Titular	Professora
MARCELA BOTTA	887587/03	CMU - Titular	Médica Especialista
MARISA MARTINS ALTAMIRANO	-	CMS - Suplente	Representante dos Usuários
MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI	536298/01	HMIPV - Suplente	Enfermeira
MELINA ADRIANA FRIEDRICH	1600990/01	PACS - Titular	Enfermeira
RICARDO BREIGEIRON	332917/02	DC/HPS - Titular	Médico Especialista
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	CMU - Suplente	Enfermeiro
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	536675/01	OSUS - Titular	Enfermeira
ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR	1047698/01	EE/CGP - Suplente	Assistente Administrativo
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989/04	DVS - Titular	Assistente Administrativo
TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO	1279157/01	DVS - Suplente	Enfermeira

DESIGNA ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602035, substituindo LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, por

motivo de férias, de 17/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21140161 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000127852-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES, 117672.2/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/07/2022 a 17/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 862, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000093799-5).

CONCEDE, a RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES, 117672.2/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 do Núcleo de Imunizações Zona Sul da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021 Atividade de Técnica em Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância em Doenças Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 863, de 18/11/2022 (Processo 22.0.00011249-2).

CONCEDE, a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, 112650.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/07/2022 a 10/11/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 865, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000097424-6).

CONCEDE, a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, 112650.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 866, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000141692-1).

CONCEDE, a SARA KVITKO DE MOURA, 119948.0/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica Especialista/Unidade Ambulatorial/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 867, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000075116-6).

CONCEDE, a DEISE KWIATKOWSKI, 132935.9/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, Periculosidade (30%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 12/2011 Atividade de Cirurgiã-Dentista Especializada em Pacientes com Necessidades Especiais/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 869, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000097435-1).

CONCEDE, a MARLENE DOS SANTOS MENEZES, 53622.5/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 871, de 23/11/2022 (Processo 22.0.00097438-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022 em relação a RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES, 117672.2/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 008 de

03/01/2018, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 861, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000093799-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022 em relação a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, 112650.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 095, de 07/02/2022, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 864, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000097424-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a DEISE KWIATKOWSKI, 132935.9/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 475 de 14/04/2020 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 868, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000097435-1).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2022 em relação a MARLENE DOS SANTOS MENEZES, 53622.5/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.0106 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 890 de 09/11/2019, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 870, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000097438-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 21/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2305 de 23/11/2022 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, matrícula 721673-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA São João/GTAG, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, matrícula 720115-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 01/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2311 de 23/11/2022 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, matrícula 354962-04, adido, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, matrícula 186238-03, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 6, de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2309 de 23/11/2022 (Processo 17.10.000006497-0).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 710377-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo DIEGO DOS SANTOS SIMOES, matrícula 951060-02, Agente de Saneamento/OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/11/2022 a 29/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2307 de 23/11/2022 (Processo 22.10.000010361-2).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, matrícula 664045-03, Engenheiro/TP20607, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 09/01/2023, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2308 de 23/11/2022 (Processo 22.10.000000008-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 19677466, de 21/07/2022, que concedeu, a EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630801, Guarda Municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento de nível 4, quanto ao período, que passa a ser de 01/06/2021 a 15/02/2023, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso II, letra "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 21344845 de 23/11/2022 (Processo 22.14.000001097-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor da Direção Financeira, RODRIGO SCARAVONATO, 1366521/01, Diretor da Direção Administrativa, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, Assessora da Coordenação de Monitoramento e Avaliação e CARLA ESPINDOLA SLOGO, 1371703/03, Assessora do Gabinete da Direção Financeira, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício de 2023, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 692, de 24/11/2022 (Processo 17.15.000000004-9).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 318, de 24/11/2022 (Processo 22.13.000006578-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.9.0987534211 - INDEFERE a solicitação contida no Processo 20.0.000042299-2, em relação ao servidor JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, com base no Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000007850-2 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora ROSANE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32122.1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 090/2022 de 13/10/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 20315750, de 05/09/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000024656-2 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 24/10/2022, IVANICE DUARTE FREIRE, matrícula 48334.8, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 101/2022 de 24/10/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 20366857, de 09/09/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000144608-1 - DEFERE, em 22/11/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no período de 17/11/2022 até 19/04/2023, no segundo semestre de 2022, efetuado pela servidora AIDA CUNHA BATISTA, 419373/04, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000143452-0 – DEFERE, em 22/11/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Informática na Educação, na UFRGS, no período de 17/11/2022 até 19/04/2023, no segundo semestre de 2022, efetuado pela servidora ANELISE PEREIRA BAUR VIGANO, 1164112/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000141477-5 - DEFERE, em 23/11/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Fonoaudiologia na UFRGS, no período de 17/11/2022 até 19/04/2023, no segundo semestre de 2022, efetuado pela servidora BARBARA ROCHA RICHTER, 873746/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000129564-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros conforme tabela abaixo, referente à Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Falta	Meia-Falta
1477579/03	DEISE CRISTINA ALVES MARINHO	Professor M5	16/09/2022 19/09/2022	02/09/2022 05/09/2022 09/09/2022 12/09/2022 23/09/2022 26/09/2022
477993/02	ELIANA LINHARES DA SILVA	Professor M5	-	05/09/2022 22/09/2022 30/09/2022
1029711/02	ELISANGELA ALVES SABINO	Monitor	23/09/2022	30/09/2022

			26/09/2022	
938250/04	EMERSON MOTA CAMPOS	Professor M5	-	15/09/2022 21/09/2022 26/09/2022 27/09/2022
1603485/01	FERNANDA PORTO CAMPOS	Professor M5	30/09/2022	-
1010743/02	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	12/09/2022 13/09/2022 30/09/2022	-
838047/02	FLAVIA LUCAS BARTZ	Professor M4 Temporário	26/09/2022	-
1179969/01	HELENA MARIA DE MARICHAL	Professor M5	05/09/2022 12/09/2022 19/09/2022	06/09/2022 13/09/2022 23/09/2022 27/09/2022
1042670/03	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor M1 Temporário	30/09/2022	-
892418/03	IZABELLA ESTIGARRIBIA MACHADO	Professor M4 Temporário	27/09/2022	-
1536834/01	MARCIA GERONIMA BENITES	Professor M4 Temporário	05/09/2022 16/09/2022 30/09/2022	-
1543920/02	MARIA JULIANA SOUSA VISGUEIRA LEMOS	Auxiliar de Cozinha Temporário	-	01/09/2022
1297732/01	MICHELI LEMMERTZ	Professor M5	12/09/2022	01/09/2022
1583310/01	NAIARA TERESINHA DA SILVA	Auxiliar de Cozinha Temporário	19/09/2022	01/09/2022 02/09/2022 05/09/2022 09/09/2022 13/09/2022 14/09/2022 16/09/2022 21/09/2022 22/09/2022 29/09/2022
1583980/01	OZANA CARDOSO	Auxiliar de Cozinha Temporário	19/09/2022	01/09/2022
1387936/01	PATRICIA ADORNO AGUIAR	Monitor	01/09/2022 02/09/2022 09/09/2022 15/09/2022 30/09/2022	08/09/2022 14/09/2022
1261665/01	RENATA VANIN DA LUZ	Professor M5	22/09/2022 28/09/2022	26/09/2022
1254782/01	ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	Professor M5	-	12/09/2022 22/09/2022
1472771/02	SAIONARA MARIA QUADRADO DOS REIS	Professor M4 Temporário	02/09/2022 09/09/2022 16/09/2022 19/09/2022 23/09/2022	01/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 14/09/2022
528046/01	VITOR JOSE RIGO	Professor M4	-	27/09/2022

Processo 22.0.000098912-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 08/09/2022 e 13/09/2022, relativo à servidora REGINA RAMOS DOS SANTOS, 1544284/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000123326-6 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 25/07/2022 e exclusão de falta (001) do dia 26/07/2022, relativo a(ao) servidor(a) VIVIANE HANSEN DE SOUZA, matrícula 1058940/03, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000009449-4 - INDEFERE, em 23/11/2022, em relação a VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA, matrícula 838310-05, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 04/04/2022, conforme Nota Técnica da EQ-AF-DMAE em 18/11/2022, homologada pela PME-DMAE em 21/11/2022.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 017/2022 - Unidade de Apoio Logístico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 17/11/2022, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 017/2022 - UALOG/HMIPV/SMS de 17/11/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_385904_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 109/2022
CONCURSOS PÚBLICOS 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 22.0.000078737-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, tendo constatado erro material no Edital 108/2022, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Retificação dos títulos constantes nos Anexos I, II e III do Edital 108/2022, conforme quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	L.P.	Leg.	C.E.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

LEIA-SE:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	C.E.	L.P.	Leg.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

2. A Retificação da tabela constante no Anexos II do Edital 108/2022, conforme quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	L.P.	Leg.	C.E.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

LEIA-SE:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	C.E.	L.P.	Leg.	Class.	Acesso Universal	Class. PCD
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------	------------------	------------

3. A Retificação da tabela constante no Anexo III do Edital 108/2022, conforme quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	L.P.	Leg.	C.E.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

LEIA-SE:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	C.E.	L.P.	Leg.	Class.	Acesso Universal	Class. PN
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------	------------------	-----------

4. Os demais itens do Edital 108/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I – Retificação da Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_385857_1.pdf

Anexo II – Retificação da Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_385857_2.pdf

Anexo III – Retificação da Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4590_ce_385857_3.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2022
PROCESSO 22.0.000080703-0

Dispõe sobre os procedimentos que deverão ser adotados para justificativa administrativa dos afastamentos por motivo de saúde e para comparecer a consultas médicas, para cumprimento do Decreto nº 21.523, de 15 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 12 do Decreto nº 21.523, de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Para cumprimento das disposições do Decreto nº 21.523, de 15 de junho de 2022, os órgãos municipais deverão adotar os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O uso do código situação "20 - Saída para Médico", no sistema eletrônico de controle de efetividade, fica restrito aos comprovantes de comparecimento a consultas, exames, sessões ou procedimentos de saúde do servidor, ou de seu familiar, menor de idade ou impossibilitado de comparecer desacompanhado, apenas nos casos em que o afastamento não abarcar 01 (um) dia inteiro de trabalho.

§ 1º Em qualquer hipótese, quando o servidor iniciar a jornada de trabalho, os ajustes de saída durante o expediente, para comparecimento a consultas, exames, sessões ou procedimentos de saúde do servidor, ou de seu familiar, menor de idade ou impossibilitado de comparecer desacompanhado, deverão ser realizados mediante registro do código situação "20 - Saída para Médico", inclusive nas situações em que haja recomendação médica para que o servidor não retorne ao trabalho pelo restante do dia.

§ 2º Observados os limites máximos mensais, os comprovantes de comparecimento com data e hora justificam ausência por todo o período estabelecido no comprovante, acrescido de 01 (uma) hora antes e 01 (uma) horas depois do referido prazo.

§ 3º Observados os limites máximos mensais, os comprovantes de comparecimento sem data e hora justificam ausência por, no máximo, 02 (duas) horas.

§ 4º Quando o período total de afastamento exceder os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º, as horas excedentes deverão ser registradas no código situação "96 - Horas Menor Atestados/Saída Médico", observados os procedimentos do art. 8º desta Instrução Normativa.

Art. 3º O uso do código situação "14 - Atestado", no sistema eletrônico de controle de efetividade, fica restrito às situações em que o servidor não iniciar a jornada de trabalho, ausentando-se por 01 (um) dia inteiro, para comparecimento a consultas, exames, sessões ou procedimentos de saúde do servidor, ou de seu familiar, menor de idade ou impossibilitado de comparecer desacompanhado.

Art. 4º Somente serão aceitos comprovantes de afastamento assinados pelo profissional responsável, com indicação do registro no Conselho de Classe, nos seguintes casos:

I - quaisquer afastamentos justificados com o código situação "14 - Atestado"; e

II - afastamentos justificados com o código situação "20 - Saída para Médico", quando houver recomendação médica para que o servidor não retorne ao trabalho pelo restante do dia.

§ 1º Nos casos não enquadrados nos incisos do *caput*, a chefia responsável poderá acolher comprovante de comparecimento emitido por profissional de atendimento ao público.

§ 2º No caso de que trata o parágrafo anterior, o comprovante deverá conter o CNPJ do estabelecimento de saúde.

Art. 5º Os afastamentos para comparecer a consultas, exames, sessões ou procedimentos de saúde eletivos deverão ser comunicados com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º A determinação de prazo maior do que o previsto no *caput* dar-se-á por Instrução Normativa do órgão e em atenção às peculiaridades do serviço.

§ 2º Excepcionalmente, quando identificar risco de desassistência ao serviço, a chefia responsável solicitará ao servidor o reagendamento da consulta, exame, sessão ou procedimento.

§ 3º A manifestação de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizada com 01 (um) dia útil de antecedência.

Art. 6º Para aplicação do disposto no art. 5º do Decreto nº 21.523, de 2022, o total de horas de afastamento passíveis de justificativa com os códigos situação "14 - Atestado" e "20 - Saída para Médico" observará o disposto neste artigo.

§ 1º O servidor com carga horária semanal de 20 horas terá direito a:

I - 08 horas de afastamento mensal pelo código situação "14 - Atestado", registrados os afastamentos em dois dias não consecutivos; e

II - 04 horas de afastamento mensal pelo código situação "20 - Saída para Médico".

§ 2º O servidor com carga horária semanal de 30 horas terá direito a:

I - 12 horas de afastamento mensal pelo código situação "14 - Atestado", registrados os afastamentos em dois dias não consecutivos; e

II - 06 horas de afastamento mensal pelo código situação "20 - Saída para Médico".

§ 3º O servidor com carga horária semanal de 40 horas terá direito a:

I - 16 horas de afastamento mensal pelo código situação "14 - Atestado", registrados os afastamentos em dois

dias não consecutivos; e

II - 08 horas de afastamento mensal pelo código situação "20 - Saída para Médico".

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à carga horária a que o servidor estiver sujeito, incluindo regime especial de trabalho, excluindo-se horas extras.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se ao somatório de horas de afastamento mensais, incluindo aquelas para acompanhamento de dependente.

Art. 7º À servidora gestante, a partir do 6º (sexto) mês de gestação e até o parto, não serão aplicados limitadores para afastamentos para consultas, exames, sessões e procedimentos de saúde da gestante, desde que as ausências sejam devidamente comunicadas à chefia e justificadas com a apresentação de comprovante de comparecimento.

§ 1º Os afastamentos de que trata este artigo serão registrados nos códigos situação:

I - "98 - Saída Médico Gestante", quando se tratar de afastamento por parte do dia de trabalho; e

II - "99 - Atestado Gestante", quando se tratar de afastamento por todo o dia de trabalho.

§ 2º Para aplicação das disposições deste artigo, a servidora gestante deverá apresentar manifestação médica que estabeleça o período de gestação.

§ 3º A apresentação da manifestação médica de que trata o parágrafo anterior será feita de forma reservada, e a manifestação médica será registrada em processo sigiloso.

§ 4º O controle de aplicação das regras relativas às gestantes será de responsabilidade da chefia.

§ 5º Para aplicação do disposto neste artigo, considera-se iniciado o 6º (sexto) mês de gestação na data de início da 21ª (vigésima primeira) semana de gestação.

§ 6º Os afastamentos para acompanhamento de dependente serão registrados nos termos dos arts. 2º e 3º desta Instrução Normativa, observando-se os respectivos limites mensais.

§ 7º Aplicam-se as disposições deste artigo à servidora gestante que, antes do 6º (sexto) mês de gestação, apresentar gravidez de risco com comprovação médica.

Art. 8º O servidor que necessitar, comprovadamente, realizar sessões de tratamento de saúde frequente ou continuamente, quando estas impuserem o afastamento das funções além dos prazos de que trata o art. 5º do Decreto nº 21.523, de 2022, deverá apresentar requisição médica, contendo data, assinatura e registro do profissional responsável, indicando o número de sessões de tratamento e a periodicidade.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à autorização da chefia e do titular do órgão, mediante manifestação prévia da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), quando não estiver explícita a necessidade médica do tratamento contínuo.

§ 2º Os afastamentos autorizados nos termos do parágrafo anterior deverão ser registrados no código situação "76 - Saída Tratamento Saúde Continuado".

§ 3º O servidor autorizado ao afastamento de que trata este artigo deverá apresentar comprovante de comparecimento assinado pelo profissional responsável pelo tratamento.

Art. 9º Nos casos em que o servidor exceder os limites mensais de que trata esta Instrução Normativa, as horas excedentes deverão ser registradas no código situação "96 - Horas Menor Atestados/Saída Médico".

§ 1º As horas excedentes de que trata o *caput* serão compensadas até o término do mês subsequente.

§ 2º As horas de trabalho executadas para fins da compensação de que trata o parágrafo anterior deverão ser registradas no código situação "97 - Horas Compensadas Atestados/Saída Médico".

§ 3º Por opção do servidor, caso disponha de saldo, as horas excedentes poderão ser registradas no código situação "801 - Débito em Banco de Horas".

§ 4º As horas excedentes que não forem debitadas em banco de horas ou compensadas até o término do mês subsequente deverão ser convertidas em atraso, meia-falta ou falta, conforme o período em que ocorrer a ausência, nos termos da legislação vigente.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se aos casos de que trata o § 4º do art. 2º.

Art. 10 O servidor será encaminhado ao órgão de perícia médica, para avaliação quanto à concessão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 10 do Decreto nº 21.523, de 2022, nas seguintes situações:

I - quando necessitar de afastamento por motivo de saúde por 02 (dois) ou mais dias consecutivos de trabalho; e

II - quando apresentar condição de saúde que impeça o exercício de suas atribuições, e, por qualquer razão, não for possível o registro das justificativas administrativas de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º Sempre que precisar se ausentar por motivo de saúde, o servidor deverá comunicar a razão de sua ausência à chefia imediata, no primeiro dia de afastamento.

§ 2º O servidor deverá ser submetido ao órgão perícia médica até o dia imediatamente posterior ao do início do afastamento, nos casos aplicáveis.

§ 3º No encaminhamento do servidor ao órgão de perícia médica, aplicam-se, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço nº 13, de 17 de maio de 1995, e alterações posteriores.

Art. 11 Os procedimentos de recebimento e guarda de atestados médicos e comprovantes de comparecimento

a consultas, exames, sessões ou procedimentos de saúde serão estabelecidos por cada órgão.

§ 1º Caberá ao órgão municipal garantir a rastreabilidade dos documentos.

§ 2º Os atestados médicos que contenham informações da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) somente poderão ser anexados em processo administrativo com a autorização expressa do servidor.

Art. 12 Os ajustes de efetividade realizados nos termos desta Instrução Normativa ficam sujeitos a auditorias, apuração de responsabilidades e outros processos de controle interno e externo.

Art. 13 Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados pelo titular do órgão de lotação do servidor, mediante, quando couber, manifestação prévia do órgão de perícia municipal, nos termos do parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 21.523, de 2022.

Art. 14 Fica revogada a Instrução Normativa nº 015/2022, de 19 de outubro de 2022.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2022

PROCESSO 21.0.000088474-7

Dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao teletrabalho fica restrita aos servidores cujo cargo ou função tenham natureza técnico-administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMAP, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMAP), nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143 de 2021, com a composição determinada pelo titular da SMAP.

Art. 3º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada Unidade de Trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.
Parágrafo único. Para os fins dessa Instrução, entende-se por Unidade de Trabalho as equipes, exceto quando Unidade Superior dispuser de forma diferente em sua proposta de teletrabalho, com abrangência para uma ou mais de suas subordinadas.

Art. 4º A Unidade de Trabalho interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMAP proposta de adesão, mediante Processo Eletrônico, contendo os seguintes elementos:

- I. Estratégia da Unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;
- II. Termos de Adesão dos servidores que solicitam adesão ao teletrabalho;
- III. Informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos Termos de Adesão;
- IV. Informações relativas à ocupação de espaço físico pela Unidade, detalhando o número de estações de trabalho necessárias ao trabalho presencial e outros recursos de instalações e mobiliário;
- V. Informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município; e
- VI. Homologação do Superior Hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao teletrabalho os Superiores Hierárquicos das

Unidades de Trabalho listadas nos incisos do art. 2º do Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022.

§ 2º No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

§ 3º A CIAT-SMAP incluirá no Processo, Parecer quanto à adequação da proposta da Unidade às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMAP, para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho deverá ser autorizada pelo Titular da SMAP, após Parecer prévio da CIAT-SMAP.

Parágrafo único. As autorizações para desempenho de atividades em teletrabalho serão obrigatoriamente incluídas no Processo 21.0.000093495-7.

Art. 6º Fica estabelecido que, para fins de organização interna, a Secretaria deverá garantir a manutenção diária de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do Órgão em trabalho presencial.

§ 1º Respeitado o disposto no *caput* deste artigo, cada Unidade de Trabalho deverá garantir em trabalho presencial, a cada dia e turno, no mínimo 20% (vinte por cento) dos servidores elegíveis para o teletrabalho.

§ 2º Para aplicação do disposto no parágrafo anterior, cada Unidade poderá estabelecer escalas de revezamento dos servidores em teletrabalho, por dia e/ou turno.

§ 3º Fica vedada a adesão ao teletrabalho dos servidores ocupantes de postos de confiança de nível 7 ou superior.

Art. 7º Os planos de trabalho individuais, observado o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa, deverão prever a periodicidade mínima de comparecimento presencial de:

I. 03 (três) dias por semana, para os servidores ocupantes de posto de confiança de nível 6;

II. 02 (dois) dias por semana, para os servidores ocupantes de posto de confiança de nível 5; ou

III. 01 (um) dia por semana, para os demais servidores elegíveis.

Art. 8º Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão Relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa nº 017, de 15 de setembro de 2021.

§ 1º Os Relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo Processo individual do servidor e aprovados pela Chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do Relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da Chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 024/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 002/2022

PROCESSO 22.0.000116293-8

Fixa os procedimentos de aprovação e instalação dos Mobiliários Urbanos para Informação (MUPI), previsto no art. 9º, VI, "c", da Lei nº 12.779, de 13 de novembro de 2020, quando incorporados à concessão de abrigos de parada do transporte coletivo por ônibus delegada pela Concorrência nº 013/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e, nos termos da Lei nº 12.779, de 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por esta Resolução, os procedimentos para a aprovação e instalação dos

Mobiliários Urbanos para Informação (MUPI), previsto no art. 9º, VI, "c", da Lei nº 12.779, de 13 de novembro de 2020, quando incorporados à concessão de abrigos de parada do transporte coletivo por ônibus delegada pela Concorrência nº 013/2020.

Parágrafo único. Constituem objetivos desta Resolução, dentre outros, propiciar as condições de visibilidade dos pedestres pelos condutores de veículos, quando do trânsito por vias que contenham MUPI instalados.

Art. 2º A instalação de MUPI em canteiros centrais fica condicionada à permanente observância dos seguintes requisitos:

I - vedação à instalação de MUPI em canteiros centrais com dimensão inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), localizados entre pistas de rolamento;

II - mínimo, de 60cm (sessenta centímetros) entre o MUPI ou sua projeção e o meio-fio;

III - elevação mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) entre a base do mobiliário e o solo, para o MUPI instalado em canteiros centrais que possuam entre 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura;

IV - limitação de altura do MUPI em até 5,00m (cinco metros), medidos entre o topo do mobiliário e o solo;

V - existência de equipamento de controle do brilho da tela, na hipótese de MUPI do tipo iluminado, eletrônico e/ou digital, de modo a não concorrer com as sinalizações luminosas da via, temporárias ou fixas, e não causar ofuscamento dos usuários e transeuntes;

VI - vedação à utilização de anúncios ou imagens animadas em telas eletrônicas, na hipótese de MUPI instalado em canteiros centrais ou em outras áreas entre as pistas de rolamento,

Parágrafo único. O MUPI deverá estar inteiramente circunscrito no raio de 40m (quarenta metros) a partir do abrigo de ônibus.

Art. 3º Fica mantida a obrigatoriedade de aprovação, pela fiscalização do contrato de concessão dos abrigos de parada do transporte coletivo por ônibus, do croqui de instalação de cada abrigo e MUPI, previamente à sua instalação.

Art. 4º A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar à concessionária a remoção de MUPI, em especial aqueles instalados nas vias com canteiros centrais ou em outras áreas situadas entre as pistas de rolamento, por critério de conveniência administrativa ou em decorrência da instalação em desacordo com a presente Resolução.

Art. 5º A implantação ou posterior modificação de MUPI, em desacordo com o disposto nesta Resolução, implicará sua imediata remoção, e a aplicação das penalidades cabíveis, previstas no contrato de concessão e na legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 026/2022 PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 28/11/2022, nas linhas que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 28/11/2022, nas seguintes linhas:

I – Linha T10 – Triângulo/Antônio de Carvalho.

II – Linha 632 – Nossa Senhora de Fátima.

Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo em todos dias e horários das referidas linhas.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022 e nº 025/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80497/2022 PROCESSO 21.0.00000496-8

CONTRATO Nº: 77739/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza.

OBJETO TERMO ADITIVO: acrescentar 01 (um) posto do tipo "H", 12x25 horas, representando acréscimo de 14,07% ao valor inicial do Contrato.

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023.

VALOR: R\$ 83.190,36 (oitenta e três mil cento e noventa reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-2524-339037010000-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

21.0.000008264-0	WILLIAN DOS SANTOS LANDELL	424641	ART. 2º, I, DO DECRETO MUNICIPAL 20.891 de 2021	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000119801-4	PAULO RICARDO DA SILVA ROCHA	1012763	ART 9º, IV e ART. 34, VI, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 80 UFMs
21.0.000060457-4	BLANK CONVENIÊNCIA LTDA	158471	ART 9º, IV, e ART. 34, VI, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 80 UFMs
21.0.000128187-6	DUPORTUGA RESTAURANTE LTDA	1012634	ART 56, LEI COMPLEMENTAR 790/16	NULIDADE DECRETADA

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000085079-0	MATHEUS HOMRICH	490469	Art. 13, § 6º do Decreto 20.625/2020	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 585/2022 – PROCESSO 22.0.000113857-3, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - achocolatado, açúcar, extrato de tomate, batata palha, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de rosca, fermento químico, fermento biológico, milho, aveia em flocos, broa de milho, flocos de milho, preparo líquido p/ refresco, abacaxi em calda, figo em calda, água mineral, ameixa seca, bebida láctea, feijão branco, maionese, queijo ralado, milho de pipoca, mostarda, goiabada, peixe em conserva, massa alimentícia, canela, orégano, semente de gergelim, doce cremoso de frutas, uva passa, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2022 – PROCESSO 22.0.000132331-1, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 08 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 656/2022 – PROCESSO 22.0.000108943-2, para a Contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 050/2022 – PROCESSO 22.0.000122389-9, para a Contratação de Empresa para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 010/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 14 de dezembro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 608/2022 – PROCESSO 22.0.000127428-0**, para Aquisição de Medicamentos Humanos, Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125mg, comprimido, oral resultou DESERTA.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 640/2022 – PROCESSO 22.0.000127309-8**, para o Sistema de Registro de Preço de Ovos, entrega em caixa com 12 unidades, para Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2022 – PROCESSO 22.0.000089272-0, para aquisição de equipamentos, aparelhos e peças de aparelhos hospitalares - otoscópio, estadiômetro, esfigmomanômetro, monitor de pressão não invasiva e oximetria, Dopplers, microscópio, termosseladora, braçadeiras, berço aquecido, mesa ginecológica, monitor de pressão, régua antropométrica, oxímetro, laringoscópio, detector fetal, *laser* sem fio para biomodulação, posicionador de pelve, pinça bipolar oftalmo, lanterna para orofaringe para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrantes do Edital.

ITENS: 14 E 16.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITENS: 3 E 19.

VENCEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODS. PARA SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

ITEM: 2.

VENCEDOR: CIRÚRGICAS CERON EQUIP. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 18.258.209/0001-15.

ITEM: 15.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 4 E 9

VENCEDOR: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 03.155.958/0001-40.

ITENS: 5 E 7.

VENCEDOR: MORAES COM. DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 12, 17 E 21.

DESERTOS.

ITENS: 1, 6, 8, 10, 11, 13, 18, 20 E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 591/2022 – PROCESSO 22.0.000124271-0, para o Registro de Preços de material hospitalar - carga para grampeador linear, grampeador linear, kit para curativo a vácuo abdominal, reservatório em PVC, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

LOTE: 03.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.070,00.

LOTES: 01 E 02.

DESERTOS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2022– PROCESSO 22.0.000079725-5, para Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de vetorização de matrículas de imóveis do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BLEADOW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 01.978.073/0001-15.

VALOR MÁXIMO: R\$ 671.995,00 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2022 até 22 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2022 - PROCESSO 22.0.000064739-3.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 - PROCESSO 22.0.000043229-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022 - PROCESSO 22.0.000042830-6.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 609/2022 – PROCESSO 22.0.000127729-8, para aquisição de carrinho de bebê e piscina estrutural 23000L, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Erro na especificação técnica de item.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 563/2021** **PROCESSO 21.0.000099785-1**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios - alimento achocolatado em pó, açúcar cristal, arroz agulha, biscoito sortido, milho verde em conserva, canjica amarela, flocos de milho, abacaxi em calda, adoçante, biscoito rosca glaceada, chocolate granulado, farinha láctea, maionese, pó para pudim.

FORNECEDOR: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ nº 18.683.835/0001-59.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Onze e Doze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000099785-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 680/2022 – PROCESSO 22.0.000109889-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes SMELJ/PMPA, com recursos oriundos de Convênio Federal nº 030/2022, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante no Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2022 – PROCESSO 22.0.000090841-3, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de gasometria, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2022 – PROCESSO 22.0.000063817-3, para a contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 564/2021** **PROCESSO 21.0.000099789-4**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios - queijo ralado, suco de laranja concentrado, suco de uva concentrado, tempero completo, milho de pipoca, aveia em flocos, erva doce, canela, cravo da Índia, flocos de milho, sementes de gergelim, doce cremoso de frutas, batata palha, peito de frango, louro em folhas, uva passa branca, preparado líquido para refresco concentrado.

FORNECEDOR: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ nº 18.683.835/0001-59.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Onze e Doze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000099789-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2022 – PROCESSO 22.0.000104969-4, para aquisição de ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, cfe. esp. anexa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 141/2018** **PROCESSO 20.17.000000303-0**

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 90.881.525/0001-76.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.17.000000303-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2022 – PROCESSO 22.0.000119178-4, para Contratação de empresa para prestação de serviços de 06 (seis) veículos locados, com Motorista, dos tipos de caminhão com caçamba basculante, caminhão grande com cabine dupla e caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO CONTRATO INICIAL SECON/PGM: 72982.

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON/PGM: 80370.

PROCESSO: 20.0.000093570-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS S/A.

OBJETO: prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços.

VIGÊNCIA: 06 meses a contar de 23/03/2023.

VALOR: R\$ 8.775.906,39.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326.

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000010472-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL), cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 870/2022, aprovada na Lei

Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de Recursos das Emendas Parlamentares destinadas à Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL) visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam Recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo Órgão gestor;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL), beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
870/2022	R\$ 10.000,00	22.0.000010472-1

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 80190/2022 PROCESSO 20.0.000072329-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2632, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70894, livro 1150-D, PGMCD nº 969 – SC/991, advindo do Processo Administrativo 19.0.000080850-7, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.2 do Termo Aditivo 77006/2022: "o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 02/01/2022 até a data de 01/01/2023", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

VALOR: R\$ 49.477,68 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), anual.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000114543-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do Projeto "Missão JA". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 21.0.000019856-8

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 76138/2021.

TERMO ADITIVO Nº: 80529/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2022.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/11/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 6.860,33 (seis mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000145145-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Daniel Marques Quintino preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção das áreas abaixo do Viaduto São Jorge, localizado na Rua Salvador França (entre as Avenidas Bento Gonçalves e Ipiranga), no bairro Partenon, conforme descrito no Processo 22.0.000145145-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar Decisão fundamentada.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADOÇÃO 005/2022 **PROCESSO 21.0.000121110-0**

ADOTANTE: Synergy Novas Mídias Ltda, Arte Mensagem Comunicação Ltda e Imobitarget Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a alteração do preâmbulo do TERMO DE ADOÇÃO Nº 005/2022, com a inclusão do representante do ADOTANTE do Sítio do Laçador, incluindo área de estacionamento, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, qual seja IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.611.029/0001- 59, com Sede à Rua Professor Cristiano Fischer, 2222, loja 01, Partenon, Porto Alegre/RS – CEP 91530-034.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000138855-3**

ADOTANTE: Marcelo Ernesto Dietze ME.

OBJETO: Adoção a Quadra de Tênis da Praça Desembargador La Hire Guerra, localizada na Rua Coronel Armando Assis com a Rua General Nestor Silva Soares, bairro Três Figueiras.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 018/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: CISPARG - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 012/2021.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2021.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 30/11/2021 a 29/11/2022.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0001-32.

OBJETO: Equipamentos inclusivos e interativos - Mesa Digital Interativa.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 10.461.984,00.

PROCESSO: 22.0.000104178-2.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.00004417-3

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a EMPRESA GA&PF TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO: 2563, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 69124, livro 1135-D.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista à disposição da contratada diariamente, por preço mensal.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 80531/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 8.312,39 (oito mil trezentos e doze reais e trinta e nove centavos), a contar de 13/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000012831-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 605/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
605	R\$ 30.000,00	22.0.000012831-0

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136880-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80467/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LISBET DOS SANTOS PINHEIRO.

CPF: 588.678.720-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135463-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80468/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MADALENA DE LOURDES DE MATOS FONTOURA SEVERO.

CPF: 967.373.360-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135885-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80469/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARIA REGINA DE MOURA.

CPF: 609.977.290-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000135929-4**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80472/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: NEUZA NEVES DA SILVA.

CPF: 255.816.350-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000136035-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80478/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SILVIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA.

CPF: 474.012.490-49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000136250-3**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80479/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ZILDA DUARTE QUEIROZ.

CPF: 400.109.700-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135817-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80473/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARIA FRANCISCA FREITAS DA SILVA.

CPF: 813.386.190-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135995-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80487/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES.

CPF: 673.286.360-68.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135548-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80424/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA.

CPF: 020.745.460-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136206-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80459/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DANDARA DA CRUZ ENNES.

CPF: 024.790.620-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136277-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80460/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DENISA CARVALHO OLIVEIRA.

CPF: 293.676.460-20.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136316-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80461/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ELIZANGELA BORGES DE FRAGA.

CPF: 754.718.170-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000134527-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80425/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLEIDE REGINA QUEVEDO GUEDES.

CPF: 579.539.020-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136754-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80462/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GABRIELA PEREIRA.

CPF: 925.535.160-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000137029-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80463/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GISLAINE PEDROSO DOS SANTOS.

CPF: 719.648.940-34.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136997-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80465/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JULIANA WANESSA LEE DA SILVA GOULART.

CPF: 007.943.960-89.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000134409-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80464/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: HELOISA HELENA OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

CPF: 823.331.140-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136957-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80466/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JURACEMA DA SILVA GOULART.

CPF: 992.708.700-49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PROCESSO SELETIVO
DE PROJETOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO
DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER EM 2023/1 E 2023/2
CONCURSO 009/2022
PROCESSO 22.0.000072505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, da Coordenação de Artes Plásticas, torna pública a lista de inscrições homologadas e não homologadas no Concurso 009/2022. Comunica que está aberto o prazo para recursos de 26 a 30 de novembro de 2022, através do endereço eletrônico atelierlivrepoars@gmail.com. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e endereço eletrônico.

HOMOLOGADAS

EMPRESA	CNPJ
Sônia Maria Mendes Di Benedetto	25.348.054/0001-73
LORIANA DA SILVA IUNG	44.753.675/0001-87
Isabelle Kircher Baiocco	48.292.899/0001-90
LÁPIS PRODUÇÕES LTDA - ME	10.589.274/0001-11
Mireli Castilhos Oliveira	34.889.221/0001-84
Juliana Proença de Oliveira	41.443.220/0001-77
Bruma Rodriguez	38.225.481/0001-06
Marcelo Monteiro	15.507.229/0001-94
CLAUDIA INES HAMERSKI	20.834.049/0001-57
Leonardo Castilhos Valle	47.027.238/0001-74
JOANA BISCHOFF ALENCASTRO	31.913.028/0001-43
Carolina Sinhorelli de Oliveira	27.939.491/0001-97

NÃO HOMOLOGADAS

EMPRESA	CNPJ
Tiago da Cunha Magalhães	Não informado
Beatriz Regina Dorfman	48.589.983/0001-70
Jorge Fortuna Rial	48.664.960/0001-82
Valéria Bender Lang	45.430.711/0001-34
Atelier de Esc. e Rest. Luiz H. Mayer	29.221.648/0001-70
Ana Cláudia de Moura Cabral	48.591.171/0001-69
Bruna Holsback Schmidt	44.875.293.0001-26
Barbara Maria Benz	27.319.543/0001-22
Clara Heineck Santi	47.557.43/0001-39
Mariana Rodrigues Chiarelli	17.966.484/0001-20
COUTO E NILSSON SERVICO DE COMUNICACAO E DESIGN LTDA	22.328.111.0001-64

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.498/2022

PROCESSO 19.20.00000757-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Luiz Carlos Athanasio Sica, CPF 003.358.430-34

OBJETO: Pagamento referente à locação do Imóvel situado Rua Luiz Moschetti, nº 570- Porto Alegre/RS, destinado a utilização para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Campo da Tuca, no período de 01/09/2021 a 23/11/2021.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 9.545,00 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339092391000-4500

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.329/2022

PROCESSO 22.0.000010914-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.054 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de medicações e testes rápidos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 790/2022.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do valor constante na Cláusula Segunda, do Termo de Fomento registrado sob o nº 79.054.

O item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração original passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 322/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000065070-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80130/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa BRS – Assistência Técnica Ltda.

CNPJ: 03.372.256/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Autoclaves hospitalares a vapor, 01 (uma) estação redutora de vapor, 01 (uma) Lavadora Termodesinfectora, 01 (uma) Lavadora ultrassônica, 02 (dois) Sistemas de Osmose Reversa e 01 (um) Gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS.

MODALIDADE: DL 559/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 210.000,00

(duzentos e dez mil reais) de mão de obra.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4230.

BASE LEGAL: art. 25, inciso I, Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000008453-5.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008453-5.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas, vestiários, banheiros, refeitórios, laboratórios e outros, no âmbito do DMAE, bem como higienização da Equipe de Saúde.

VALOR: R\$ 2.533.830,12.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000001755-3.

APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 20.10.000001755-3.

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de execução de obra de substituição de rede de água no Bairro Farrapos.

VALOR: R\$ 133.653,76.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000008851-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Interlab Dist. Prod. Científicos Ltda - CNPJ 46.849.303/0001-84 - STL Serviços Técnicos de Laboratório EIRELLI - CNPJ 02.995.700/0001-99.

OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.720,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-3.3.90.30.11.08.00, 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00, 4000.2526-3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.15.000007782-0

TERMO DE RECEBIMENTO: 80484/2022.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: SOME – Centro Social Marista de Porto Alegre/CESMAR, CNPJ nº 92.023.159/0026-06.

OBJETO: Quitação dos valores relativos à execução de 24 metas de atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos, referentes ao período de agosto/2022 até novembro/2022.

VALOR: R\$ 55.414,39/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e homologação do Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (Documento SEI 21235398).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 PROCESSO 22.18.000000325-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos das Classes I e II.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 16/12/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022 PROCESSO 22.16.000040298-2

OBJETO: Aquisição de Capas para Coleta Balístico.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 25/11/2022.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 08/12/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br